

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



PORTARIA Nº 012 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE A SERVIDORA JOSEFA INÁCIO DA SILVA, LICENÇA NÃO REMUNERADA POR 12 (DOZE) MESES PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **licença não remunerada** por 12 (doze) meses, a servidora, **JOSEFA INÁCIO DA SILVA, Agente de Serviços**, portadora do **CPF nº 609.044.705-63**, para tratar de assuntos particulares, no período de **01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023**.

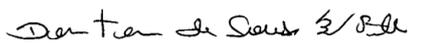
Art. 2º. - A licença não remunerada para tratar de interesses particulares a que refere o artigo 1º desta Portaria, será concedida a pedido da Servidora, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido ou do interesse público.

Art. 3º. - A licença não remunerada para tratar de interesses particulares não isenta o servidor dos deveres, impedimentos e vedações previstas na Lei Municipal nº 206/2005.

Art. 4º.- Fica suspenso durante o período de licença, o recolhimento das contribuições do INSS, observando, que não será considerado para fins de promoção, férias, 13º salário, quinquênio e outras vantagens legais, não integrando o período da licença no tempo de serviço para qualquer finalidade.

Art. 5º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, 06 de setembro de 2022


Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal